

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**LEI N.º 1477/2017**

Súmula: Autoriza o executivo municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 452.000,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil reais) e dá outras providências.

**A CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:**

**LEI:**

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 452.000,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil reais), conforme abaixo:

**05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**002 – Manutenção da Divisão de Serviços Gerais**

04 – Administração

0122 – Administração Geral

0003 – Administração Geral

2.006 – Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Cód. 30..... R\$ 250.000,00

**10 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

**004 – Departamento de Tesouraria**

04 – Administração

0123 – Administração Financeira

0004 – Administração Financeira

0.005 – Parcelamento do PASEP

4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado - Cód. 44..... R\$ 10.000,00

**10 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

**004 – Departamento de Tesouraria**

04 – Administração

0123 – Administração Financeira

0004 – Administração Financeira

2.011 – Manutenção do Departamento de Tesouraria

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Cód. 49..... R\$ 5.000,00

**15 – SECRETARIA DE OBRAS, VIACÃO E SERVIÇOS URBANOS**

**003 – Departamento de Serviços Urbanos**

15 – Urbanismo

0452 – Serviços Urbanos

0015 – Serviço de Utilidade Pública

2.072 – Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Cód. 92..... R\$ 37.000,00

**25 – SECRETARIA DE SAÚDE**

**001 – Fundo Municipal de Saúde**

10 – Saúde

0301 – Atenção Básica

0012 – Mais Saúde

2.045 – Manutenção dos Serviços de Saúde

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Cód. 125..... R\$ 150.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 452.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do cancelamento das seguintes:

**02 – GOVERNO MUNICIPAL**

**001 – Gabinete do Prefeito**

04 – Administração

0122 – Administração Geral

0002 – Supervisão e Coordenação Superior

2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito, Vice e Assessoria

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - PJ - Cód. 5..... R\$ 100.000,00

**10 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

**002 – Departamento de Contabilidade**

04 – Administração  
0123 – Administração Financeira  
0004 – Administração Financeira  
2.009 – Manutenção do Departamento de Contabilidade  
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Cód. 40..... R\$  
125.000,00

**10 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

**004 – Departamento de Tesouraria**

99 – Reserva de Contingência  
0999 – Reserva de Contingência  
9999 – Reserva de Contingência  
9.999 – Reserva de Contingência  
9.999.99 - Reserva de Contingência - Cód. 57..... R\$ 110.000,00

**40 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**001 – Departamento de Indústria e Comércio**

22 – Indústria  
0661 – Promoção Industrial  
0021 – Geração de Emprego e Renda  
1.084 – Ministério do Desenvolvimento - Barracão Industrial  
Bentópolis  
4.4.90.51 - Obras e Instalações - Cód. 305..... R\$ 20.000,00

**40 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**001 – Departamento de Indústria e Comércio**

22 – Indústria  
0661 – Promoção Industrial  
0021 – Geração de Emprego e Renda  
1.085 – Ministério do Desenvolvimento - Barracão Industrial Guaraci  
4.4.90.51 - Obras e Instalações - Cód. 307..... R\$ 10.000,00

**40 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**001 – Departamento de Indústria e Comércio**

22 – Indústria  
0661 – Promoção Industrial  
0021 – Geração de Emprego e Renda  
2.086 – Manutenção da Secretaria de Indústria e Comércio  
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Cód. 312..... R\$  
64.000,00  
3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil - Cód. 313..... R\$ 1.000,00  
3.3.90.30 - Material de Consumo - Cód. 314..... R\$ 2.000,00  
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Cód. 315..... R\$  
3.000,00

**40 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**001 – Departamento de Indústria e Comércio**

22 – Indústria  
0661 – Promoção Industrial  
0021 – Geração de Emprego e Renda  
2.087 – Oferecimento de Cursos Profissionalizantes  
3.3.90.30 - Material de Consumo - Cód. 316..... R\$ 1.000,00  
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF - Cód. 317..... R\$  
2.000,00  
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Cód. 318.....  
R\$ 2.000,00

**40 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**001 – Departamento de Indústria e Comércio**

22 – Indústria  
0661 – Promoção Industrial  
0021 – Geração de Emprego e Renda  
2.088 – Criar Plano de Incentivo a Implantação de Indústrias e  
Cooperativas de Trabalho  
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Cód. 319..... R\$  
8.000,00

**40 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**001 – Departamento de Indústria e Comércio**

22 – Indústria  
0661 – Promoção Industrial  
0021 – Geração de Emprego e Renda  
2.089 – Implementar o Plano de Desenvolvimento Local  
3.3.90.30 - Material de Consumo - Cód. 320..... R\$ 1.000,00  
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Cód. 321..... R\$  
3.000,00

**TOTAL DO CANCELAMENTO..... R\$ 452.000,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação  
revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 17  
DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2017.

**JOSÉ CARLOS TOLOI**  
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 20/11/2017. Edição 1382  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>